



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

3ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Martins Leite, nº 60, -, Santo Antônio - CEP

16015-600, Fone: [REDACTED] Araçatuba-SP - E-mail:

[REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

LUCIANA DE ABREU CELESTINO, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 03ª Varas Criminais do Foro de Araçatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 2000023-02.1989.8.26.0032 - Ordem nº 1989/000648 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes Previstos na Legislação Extravagante, em que figura como Réu **APARECIDO SARAIVA DA ROCHA**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG [REDACTED] pai Laudelino Saraiva da Rocha, mãe Maria de Lourdes Rocha, Nascido/Nascida 03/02/1963, de cor Branco, natural de Fenix - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 31/08/1989

Documento de Origem: IP nº: 263/1989 - 2º Distrito Policial de Araçatuba

Histórico da Parte Aparecido Saraiva da Rocha

31/08/1989 - Data do Fato - Art. 58 § 1º, "b" do(a) DL 6.259/1944

05/09/1989 - Oferecida a Denúncia - Art. 58 § 1º, "b" do(a) DL 6.259/1944

11/09/1989 - Recebida a Denúncia - Art. 58 § 1º, "b" do(a) DL 6.259/1944

12/11/1990 - Sentença Condenatória com Sursis - Art. 58 § 1º, "b" do(a) DL 6.259/1944; Prisão simples: seis meses; Regime: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Apresentação à Justiça por dois anos. Multa de 10 dias.

29/11/1990 - Recurso Interposto - pelo réu

07/12/1990 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória com Sursis

22/08/1991 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis - Art. 58 § 1º, "b" do(a) DL 6.259/1944; Prisão simples: seis meses; Regime: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Apresentação à Justiça por um ano. Multa de 10 dias.

29/10/1991 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis

29/10/1991 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis

31/08/1992 - Baixa da Parte

Situação Processual: Arquivado na caixa 113/09, desde 31/08/1992

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araçatuba, 24 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luciana de Abreu Celestino. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://wsj1.jus.br/esaj>, informe o processo 2000023-02.1989.8.26.0032 e o código 0W000000046EO.